


Campinas, 26 de fevereiro de 2010.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
A/C. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.  
ATT. ALACIR ROBERTO DE GODOY


10/10/07525 PG

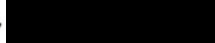
03 FEV 2010


**Assunto: Inclusão de área no perímetro urbano.**

  
qualidade de proprietários das Glebas localizadas na Rodovia SP340, KM 124 FAZENDA SÃO GABRIEL, na zona rural deste município, vêm mui respeitosamente até vossa Senhoria requerer o que segue.

O total de área de 59.9 hectares cujas matriculas são:

Área - A 31.46 hectares, 

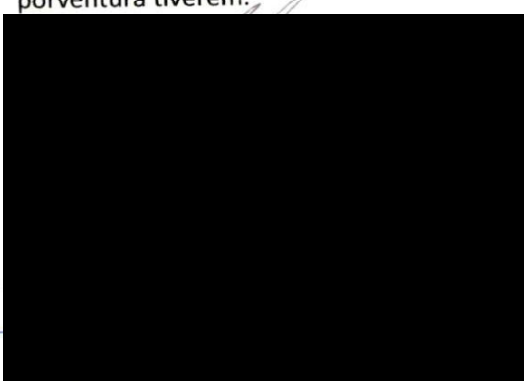
Área - B 11.53 hectares, 

Área - C 16.94 hectares, 

Devido à localização das glebas e a demanda por habitação na região, pretendemos implantar um bairro planejado com toda a infra estrutura necessária.

Aproveitando o plano diretor para essa região, vimos por meio desta requerer a inclusão do perímetro urbano de nossas glebas na zona de expansão urbana do município.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para solucionar quaisquer duvidas que porventura tiverem.







Google

© 2009

© 2010 Inav/Geosistemas SRL  
Image © 2010 DigitalGlobe

© 2010 MapLink/Tele Atlas

Altitude do ponto de visão 3.70 km  
elev 604 m  
47°00'25.8" S  
22°45'50.26" S  
7/Ago/2009 - 8/Mar/2009

São Gabriel

Carlos Gomes

R. Três

R. Sete

R. São

SP-340

Rod. Dr. Gov. Admar Pereira de Barros

72